

Projeto de Lei nº. 73/2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O crédito adicional especial solicitado pelo Poder Executivo através do Projeto de Lei nº. 73/2010, *destina-se, conforme a justificativa apresentada, ao pagamento do Bolsa Solidarietà. Porém, no artigo 1º, as dotações deverão ser apropriadas na Manutenção e Desenvolvimento do Centro de Referência, pagamento de Auxílios a Pessoas Físicas- não vinculadas a projetos incentivados, não restando muito clara a informação contida na justificativa. Em contato telefônico com o setor responsável da Prefeitura Municipal, nos foi informado que “o projeto já veio assim, não especifica se o Bolsa Solidarietà está incluído no Centro de Referência”.*

É sabido que já existe lei que autoriza o pagamento do auxílio, restando tão somente a dúvida com relação às dotações orçamentárias. Assim sendo, preterimos a *emissão de parecer conclusivo, para que se confirmem as dotações.*

Castro, 25 de agosto de 2.010.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548